

## REGULAMENTO DO CONCURSO “CARTAZ DMJ 2019”

### Artigo 1.º Organização

O concurso do “CARTAZ DMJ 2019” é uma organização do Serviço Diocesano de Apoio à Pastoral Juvenil (SDAPJ).

### Artigo 2.º Objecto

O Concurso tem por objecto estimular a criatividade dos Grupos de Jovens para concepção do Cartaz promocional do Dia Mundial da Juventude 2019, **para toda a Diocese.**

### Artigo 3.º Destinatários

Este concurso é Diocesano, destinado assim, a todos os Grupos Juvenis das diversas Comunidades da Diocese, nomeadamente:

- a) Grupos de Jovens Paroquiais;
- b) Agrupamentos do CNE;
- c) Presidiuns Juvenis da Legião de Maria;
- d) Grupos de Jovens ligados a Congregações Religiosas;
- e) Grupos de Jovens ligados à Pastoral Juvenil quer de Ilha quer Diocesana.

### Artigo 4.º Condições de participação

1. O Cartaz, obrigatoriamente deverá ter os seguintes elementos:

- a) DIA MUNDIAL DA JUVENTUDE 2019 – 14 de Abril
- b) O tema da celebração: **“Ser + em Igreja: todos em missão”**
- c) “Pastoral Juvenil da Diocese de Angra” (no canto inferior esquerdo)
- d) Espaço suficiente para que cada Ilha possa colocar o seu programa específico (do lado direito)

## **Artigo 5.º**

### **Características**

1. O cartaz deve ser concebido em formato A3;
2. Deverá ser a cores.

## **Artigo 6.º**

### **Inscrição**

1. A inscrição no concurso deverá ser feita da seguinte forma:
  - a) Apresentação da “Ficha de Inscrição” devidamente preenchida; (anexada a este Regulamento) Anexo 1
  - b) Apresentação do Cartaz em suporte digital (PDF)
  - c) Apresentação da Declaração dos Autores a autorizar utilização e divulgação, por qualquer meio, da sua obra (anexada a este Regulamento) Anexo 2

2. A inscrição deverá ser feita através de e-mail para:

pjacores.geral@gmail.com

3. Só poderá ser apresentado um (1) projecto por participante (Grupo)

## **Artigo 7.º**

### **Data de inscrição**

A data limite de inscrição é o dia **17 de Fevereiro de 2019**

Todos os projectos recebidos após aquela data não serão objecto de concurso.

## **Artigo 8.º**

### **Seleção**

1. A selecção/escolha do Cartaz será feita por um júri.
2. Os critérios de selecção são os seguintes:

Criatividade  
Estética  
Arranjo gráfico  
Mensagem

## **Artigo 9.º**

### **Constituição do júri**

1. O júri será constituído pelos Coordenadores da Pastoral Juvenil de todas as Ilhas: nove elementos, portanto.
  - a) Cada Coordenador terá direito a 1 (um) voto.
2. A decisão do júri será tomada por maioria, sendo definitiva e dela não havendo recurso.

**Artigo 10.º**  
**Divulgação do Cartaz vencedor**

1. O Cartaz vencedor será divulgado na Página do Facebook Pastoral Juvenil, após apurado o resultado, sendo comunicado, na altura, ao respectivo concorrente vencedor.
2. O cartaz vencedor será reproduzido e divulgado a nível Diocesano como o Cartaz promocional do Dia Mundial da Juventude 2019.

**Artigo 11.º**  
**Cartazes “não vencedores”**

Cada Equipa Coordenadora da Pastoral Juvenil poderá utilizar os Cartazes “não vencedores”, concorrentes da sua Ilha, conforme lhe aprouver, contando que o Cartaz promocional do DMJ 2019 seja o Cartaz vencedor.

**Artigo 12.º**

**Dúvidas e Omissões**

As questões normativas que suscitem dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos pelo Serviço Diocesano de Apoio à Pastoral Juvenil, organizador do concurso.



## CONCURSO “CARTAZ DMJ 2019”

### Boletim de Inscrição

#### **CONCORRENTE - grupo**

**Nome do Grupo**

\_\_\_\_\_

**Responsável:** \_\_\_\_\_

**Telemóvel:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Paróquia** \_\_\_\_\_

**Ilha** \_\_\_\_\_

Declaro que li e aceito os termos estipulados no Regulamento do Concurso do “Cartaz DMJ 2019”

**Data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



## DECLARAÇÃO

Declaramos que autorizamos a utilização e divulgação pública, seja que por meio for, da nossa obra.

Mais declaramos que cedemos os direitos de imagem do “Cartaz DMJ 2019” à organização do Concurso (Serviço Diocesano de Apoio à Pastoral Juvenil)

### Grupo de Jovens

Nome: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_